



DECRETO No:03550 /2023  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de MORRO DA GARÇA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 782 / 2022

CONSIDERANDO:

DECRETO DE CRÉDITOS ADICIONAIS, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, PARA SUPRIR DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO DO PODER EXECUTIVO NO MÊS DE JUNHO

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PREFEITURA MUNICIPAL	
02.01		Gabinete do Prefeito	
02.01.01		Gabinete do Prefeito	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0003		Apoio a Administração Pública	
04.122.0003.2010		Manutenção das Atividades do Gabinete	
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>020</b>	<b>Obrigações Patronais</b>	<b>4.510,00</b>
	1.755.000.0000	Recursos de Alienação Bens/Ativos -	4.510,00
02.04		Secretaria Municipal de Administração e	
02.04.01		Secretaria Municipal de Administração e	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0003		Apoio a Administração Pública	
04.122.0003.2030		Manutenção das Atividades da Secretaria	
<b>3.3.90.47.00</b>	<b>068</b>	<b>Obrigações Tributárias e Contributivas</b>	<b>9.214,00</b>
	1.755.000.0000	Recursos de Alienação Bens/Ativos -	9.214,00
09		Previdencia Social	
09.271		Previdencia Basica	
09.271.0003		Apoio a Administração Pública	
09.271.0003.2043		Recolhimento de Obrigações Patronais	
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>092</b>	<b>Obrigações Patronais</b>	<b>44.496,27</b>
	1.755.000.0000	Recursos de Alienação Bens/Ativos -	44.496,27
02.05		Secretaria Mun. Obras, Serv. Urbanos e	
02.05.01		Secretaria Mun. Obras, Serv. Urbanos e	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0003		Apoio a Administração Pública	
04.122.0003.2050		Manutenção das Atividades da Secretaria	
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>120</b>	<b>Obrigações Patronais</b>	<b>34.437,33</b>
	1.755.000.0000	Recursos de Alienação Bens/Ativos -	34.437,33
02.09		Secretaria Municipal de Desenvolvimento	
02.09.01		Secretaria Municipal de Desenvolvimento	
08		Assistencia Social	
08.122		Administracao Geral	
08.122.0011		Gestão do Sistema Único de Assistência	
08.122.0011.2130		Manutenção do Órgão Gestor	
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>543</b>	<b>Obrigações Patronais</b>	<b>15.194,52</b>
	1.755.000.0000	Recursos de Alienação Bens/Ativos -	15.194,52
02.09.04		Fundo Municipal da Criança e do Adolesc	
08		Assistencia Social	



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: MORRO DA GARÇA  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 2

DECRETO No:03550 /2023  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

08.243		Assist. a Crianca e ao Adolescente	
08.243.0012		Execução da Proteção Social Básica	
08.243.0012.2134		Serviços de Convivência e Fortaleciment	
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>627</b>	<b>Obrigações Patronais</b>	<b>315,00</b>
	1.755.000.0000	Recursos de Alienação Bens/Ativos -	315,00
<b>TOTAL:</b>			<b>R\$ 108.167,12</b>

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.  
Por Excesso de Arrecadação:

R\$ 108.167,12

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

MORRO DA GARÇA, 30 DE JUNHO DE 2023